

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 4794/2007

Concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de oncologia médica

1 — Nos termos das disposições aplicáveis no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e no Regulamento dos Concursos, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação de 14 de Fevereiro de 2007 do conselho de administração, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de oncologia médica da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1048/2000, de 30 de Outubro.

2 — O concurso é válido para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — neste Hospital Distrital de Faro mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Ter a categoria de assistente graduado na área profissional a que respeita o concurso há pelo menos três anos ou beneficiar do alargamento de área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas.

5.1 — O prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro e entregue no Sector de Expediente Geral do Hospital Distrital de Faro, Rua de Leão Penedo, Faro, pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado na respectiva área profissional há pelo menos três anos, para os médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — As falsas declarações feitas pelos candidatos no requerimento ou no *curriculum* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

8 — Modo de selecção — o método de selecção a utilizar é uma prova pública que consiste na discussão do currículo do candidato.

9 — A lista de candidatos ao concurso será afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital Distrital de Faro, e enviada aos candidatos, em carta registada e com aviso de recepção, e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Pastor Santos e Silva, chefe de serviço de medicina interna e director do serviço de medicina I do HDF.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos António Neto Dias Vilela, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr. Idílio Martinho Hilário Mendonça, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr.ª Maria Augusta Pinto Pereira, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Dr. Alfredo Augusto Macedo Santos, chefe de serviço de medicina interna do HDF.

Vogais suplentes:

Dr. Mário César Morais, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

Dr. Rui Santos Tomé, chefe de serviço de medicina interna do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio.

11 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

16 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Magalhães Lemos

Deliberação n.º 491/2007

Por deliberação do conselho de administração de 15 de Fevereiro de 2007, foi Ana Maria Melo Ribeiro da Silva, técnica de diagnóstico e terapêutica da 2.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, área de análises clínicas e saúde pública, do quadro de pessoal deste Hospital. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Instituto da Droga e da Toxicoddependência, I. P.

Delegação Regional do Alentejo

Listagem n.º 32/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se público que a Delegação Regional do Alentejo do Instituto da Droga e da Toxicoddependência, com sede na Rua de São Tomé e Príncipe, 13, 7800-479 Beja, efectuou, no ano de 2006 e ao abrigo do supracitado diploma legal, as adjudicações de empreitadas de obras públicas constantes da seguinte lista:

Lista de empreitadas adjudicadas durante o ano de 2006

Objecto e natureza de trabalhos	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Elaboração do projecto de electricidade no novo CAT de Évora	Ajuste directo com consulta.	2 100	Pórtico, L.ª
Fiscalização da obra do novo CAT de Évora	Ajuste directo com consulta.	6 733,77	Pórtico, L.ª
Coordenação de segurança do plano de higiene e saúde no trabalho do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	997,58	Pórtico, L.ª
Serviços de assistência técnica pós-recepção provisória do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	3 600	Pórtico, L.ª

Objecto e natureza de trabalhos	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (em euros)	Entidade adjudicatária
Serviços para execução de trabalhos de apoio à construção do novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	31 185,86	PERT, Engenharia e Construções, S. A.
Instalação de equipamento para entrada de energia eléctrica no novo CAT de Évora.	Ajuste directo com consulta.	735,60	ACTIVAC, L. ^{da}
Colocação de um tecto falso num dos consultórios do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	450	Luís Afonso Encarnação.
Colocação de um chão novo num dos consultórios do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	297,53	Piçarra & Filhos, L. ^{da}
Colocação de vidros nas janelas das instalações do CAT de Beja.	Ajuste directo com consulta.	145	Estores Braizinha.

16 de Fevereiro de 2007. — O Delegado Regional, *António Marciano Graça Lopes*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso (extracto) n.º 4795/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua dos Meirais, a 100 m da farmácia existente, freguesia de São Roque, concelho de Oliveira de Azeméis, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso n.º 4796/2007

Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 16.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para a Rua de Eduardo da Silva Bastos, 6, localidade de Arrançado do Vouga, freguesia de Valongo do Vouga, concelho de Águeda, distrito de Aveiro.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

12 de Fevereiro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Helder Mota Filipe*.

Aviso (extracto) n.º 4797/2007

Por despacho de 9 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Clínica de São Vicente de Paulo — Sociedade Gestora de Cuidados Privados, L.^{da}, sita na Alameda de Fernão Lopes, 16, galeria, 1495-190 Miraflores, Algés, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

12 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Aviso (extracto) n.º 4798/2007

Por despacho de 10 de Fevereiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo o Hospital Cândido de Figueiredo, de Tondela, sito na Avenida do General Humberto Delgado, 3460-525 Tondela, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publi-

cação, considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

14 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso (extracto) n.º 4799/2007

Para conhecimento e em conformidade com o disposto no n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se pública a lista de classificação final, devidamente homologada, por despacho do conselho de administração de 18 de Janeiro de 2007, do concurso interno geral para a categoria de assistente hospitalar de imunohemoterapia do quadro de pessoal desta Maternidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2006:

Maria Susana Rebelo de Faria — 19 valores.

Da homologação, o direito a recurso hierárquico exerce-se nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 de Fevereiro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 4690/2007

A realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e das disciplinas dos cursos do ensino secundário exige a fixação e a publicitação dos prazos de inscrição para admissão às provas de exame, bem como do calendário de realização dos exames nacionais, para conhecimento dos alunos e das escolas.

Assim, no desenvolvimento do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, sem prejuízo do que se prevê no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo despacho normativo, e ainda de acordo com o calendário escolar em vigor, determino o seguinte:

Ensino básico

1 — Os alunos do 9.º ano de escolaridade, com planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro, são automaticamente inscritos para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática pelos serviços de administração escolar.

2 — O prazo de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e para os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos decorre de 26 de Fevereiro a 9 de Março e destina-se aos candidatos que:

- Frequentem estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico;
- Frequentem seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de Setembro;
- Estejam abrangidos pelo ensino individual e doméstico;
- Estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem aos exames na situação de autopropostos.

3 — O prazo de inscrição para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos dos cursos de educação e for-